

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 077 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0002937-87, **RESOLVE**: Art. 1º) Tornar público o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 - SUDESB, alusivo ao processo SEI nº 069.3539.2022.0002937-87, que tem como objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROJETO 13ª COPA 2 DE JULHO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos neste Edital. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

PROPOSTA CLASSIFICADA E HABILITADA		
ENTIDADE	NOTA	STATUS DA ANÁLISE
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento	7,3	HABILITADA

Art. 2º) Antecipar a fase de apresentação dos recursos do **ITEM VI** da **PARTE II** do Cronograma disposto no sobredito Edital (*"Etapas do Chamamento Público"*), em consonância com a decisão da Comissão constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada em 24/07/2021, conforme ATA constante nos autos; Declarar **HABILITADA EM DEFINITIVO** a Entidade CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

PORTARIA Nº 78 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no processo nº 069.3539.2022.0002937-87, **RESOLVE**: Art. 1º) Homologar o RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022, cujo objeto a seleção de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação do PROJETO 13ª COPA 2 DE JULHO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, da comissão constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada em 24/07/2021, conforme ata constante nos autos. O resultado também encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>.

Art. 2º) Antecipar o cronograma do **ITEM VIII** do sobredito Edital, na forma da **PARTE II** (*"Etapas do Chamamento Público"*), que passa a constar da seguinte forma:

PRAZOS DAS ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO	
Etapa	Datas, Horário e Endereço
VIII. Celebração do Termo de Colaboração	22/08/2022 a 31/08/2022 - emissão de pareceres técnico e jurídico. 15/09/2022 - data estimada para celebração do Termo de Colaboração.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB

PORTARIA Nº 079 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 84 da Lei nº 6.677/1994 e o exposto no processo SEI nº 069.1468.2021.0001509-66, **RESOLVE**: Reconhecer adicional por tempo de serviço do Servidor JACKSON ROBERTO SANTANA, matrícula 69.000899, no percentual de 36% (trinta e seis por cento) retroagindo seus efeitos a partir de 04/05/2022, para fins de aposentadoria.

Salvador, 18 de agosto de 2022.

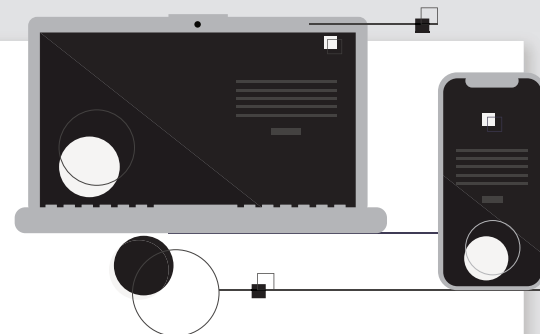
Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 051/2022 ao Termo de Fomento nº 08/2022

Processo: 069.1484.2022.0003071-42. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 08/2022, celebrado com a Federação Baiana de Judô - FEBAJU: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - ITEM- EVENTOS - As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são: Meta 1. Realizar a Super Etapa São Francisco do Conde, em Santo Antônio de Jesus/BA. Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de judô, nos dias 26 e 27 de agosto de 2022.

Salvador - BA, 18 de agosto de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO